

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade KARATÊ credenciado no processo nº 2017/112694, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ -14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 05 de Janeiro de 2018.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente em Exercício

Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2017/520029, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar TAMYRES AMÉLIA CUNHA CPF nº 041.573.732-00.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade ARTES PLÁSTICAS credenciado no processo nº 2017/112694, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ -10.800,00(Dez Mil e Oitocentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 05 de Janeiro de 2018.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente em Exercício

Fundação PROPAZ

Protocolo: 267592

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2018

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2017/112694, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ALEX BARROS DE MIRANDA CPF nº 607.676.262-49.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade ARTES PLÁSTICAS credenciado no processo nº 2017/520089, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 9.000(nove mil Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 05 de janeiro de 2018.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente em Exercício

Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2017/112694, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar FÁBIO LIMA JANSEN CPF nº 709.009.492-87.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade ARTES PLÁSTICAS credenciado no processo nº 2017/520065, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 9.000(nove mil Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 05 de janeiro de 2018.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente em Exercício

Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2018

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2017/112694, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar VOLNEY NAZARENO DUARTE CPF nº 378.022.082-20.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade ARTES PLÁSTICAS credenciado no processo nº 2017/520074, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 10.800,00(dez mil e oitocentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 05 de janeiro de 2018.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente em Exercício

Fundação PROPAZ

Protocolo: 267602

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a anulação dos atos praticados na sessão pública ocorrida em 19/12/2017 e a abertura de nova sessão de habilitação de licitantes proponentes, onde os interessados poderão apresentar ou renovar suas propostas, na forma do item 5 do Edital de Concorrência Pública nº 06/2017, que tem por objeto "a contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e do Hospital Ophir Loyola (HOL)".

Comunica, ainda, que as empresas, que tempestivamente protocolaram documentos para a sessão ocorrida no dia 19/12/2017, devem reaver seus documentos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato. O não recolhimento dos documentos implicará no descarte dos mesmos.

DATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 (HORÁRIO LOCAL)

Maiores informações através do email: licitacao.dgl@sead.pa.gov.br .

Belém, 05 de janeiro de 2018.

Juliana Silva Paiva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 626, de 22 de agosto de 2017.

Protocolo: 267529

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

NA PORTARIA Nº 175 DE 23/11/2017 PUBLICADA NO DOE Nº 33.504 de 24/11/2017, PROTOCOLO Nº 252.883 ONDE SE LÊ:

JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 702285/1.

PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 3151204/1.

CHARLES AMARAL NUNES, matrícula nº 3150933/1.

LEIA-SÊ:

JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 702285/1.

PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 3151204/1.

LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3151662/1.

Protocolo: 267633

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330001446, de 03 de janeiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DARLA CARVALHO MONTEIRO.

CPF: 587.439.872-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.650,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.193,91.

PORTARIA Nº 2018330001440, de 03 de janeiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA RAIMUNDA GALVAO DA COSTA.

CPF: 375.597.703-63.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.892,30.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LUIZ LUZIA DA COSTA CNH: 3944498473

TARCISIO GALVAO DA COSTA CNH: 4736939491

WANDESSON MILHOMEM GOMES CNH: 1992849987